



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 002/2026.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2026

Assunto: Solicitação de reparos estruturais e recapeamento asfáltico na Avenida José Messias Nogueira – Bairro Belo Horizonte.

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação do Plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, ou ao setor competente, a realização de serviços de manutenção corretiva, recuperação estrutural e recapeamento asfáltico na Avenida José Messias Nogueira, situada no bairro Belo Horizonte, no trecho compreendido desde a entrada da via até as proximidades do Oásis Country Club, estendendo-se até o sítio do Almir.

Registra-se que, logo na entrada da avenida, imediatamente após o acesso ao antigo Naimanda, verifica-se a presença de buracos de grande proporção, comprometendo o tráfego seguro. Ao longo do desenvolvimento da via, especialmente nas canaletas de drenagem e nos bordos laterais, constata-se a ausência de pavimentação adequada, com irregularidades acentuadas, buracos sucessivos, acúmulo de poças d'água e presença de pedras soltas, situação que se prolonga até a entrada do Oásis Country Club.

Ressalta-se, ainda, que logo após o acesso ao referido clube, um trecho onde havia sido realizada intervenção corretiva no exercício anterior voltou a apresentar afundamento significativo do pavimento, evidenciando falha estrutural na solução adotada. Prosseguindo pela via, em frente à Náutica do Anjinho, observam-se dois buracos de grandes dimensões, que reduzem drasticamente a trafegabilidade e elevam o risco de acidentes. No percurso final, até o sítio do Almir, verifica-se a falta de pavimentação contínua e adequada, além de bloqueios parciais da via e inúmeros buracos ao longo de toda a extensão.

Cumprе destacar que, embora tenha sido executado recapeamento asfáltico no exercício anterior, a intervenção mostrou-se insuficiente para a recomposição estrutural do pavimento, o qual voltou a apresentar deformações, afundamentos e valetas, decorrentes, sobretudo, do intenso fluxo de veículos, inclusive de transporte pesado, incompatível com a capacidade atual da base da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Diante desse cenário, faz-se imprescindível a execução de recapeamento asfáltico tecnicamente adequado, com reforço estrutural da base e sub-base, utilizando-se técnicas e materiais compatíveis com o volume e o peso dos veículos que trafegam pelo local, a fim de assegurar maior durabilidade do pavimento, segurança aos usuários e redução de custos com manutenções recorrentes. As condições atuais da via comprometem a mobilidade urbana, aumentam o risco de danos aos veículos e potencializam a ocorrência de acidentes.

Requer-se, ainda, a implantação e/ou revitalização da sinalização viária horizontal e vertical, em conformidade com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normas técnicas vigentes, visando à adequada orientação dos condutores, à organização do fluxo viário e à segurança de todos os usuários da via.

A presente solicitação reveste-se de relevante interesse público, considerando a importância estratégica da Avenida José Messias Nogueira como eixo de circulação urbana e rural, bem como o dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de infraestrutura viária à população.

Certo de poder contar com a atenção de Vossas Senhorias, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 09.02.26

[Assinatura]
Presidente